



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



PORTARIA Nº 24, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMUSAB, em atendimento a Lei Municipal nº 4.532 de 09 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e atendendo Lei Municipal nº 4.532 de 09 de dezembro de 2015 que “Institui política de saneamento básico de Iturama/MG e dá outras providencias”, resolve:

Art. 1º Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMUSAB, em atendimento a Lei Municipal nº 4.532 de 09 de dezembro de 2015, conforme composição abaixo discriminada:

Representante do Poder Executivo

Suzana Candeia do Amaral Silva, CPF 069.174.636-20
Claudiney Freitas Leal, CPF 655.299.666-53
Leonardo Severino de Paula Freitas, CPF 054.444.516-38
Luana de Jesus Silva, CPF 059.275.335-23

Representantes do Poder Legislativo

Tânia de Fátima Silva, CPF 538.689.946-53
Fabíola Silva Gonçalves e Freitas, CPF 842.078.506-78

Representante de Entidade Empresarial Patronal da Indústria, Comércio e Serviço

Adir Souza Lima, CPF 055.034.078-57

Representante de Entidade Sindical de Trabalhadores

Flaviana Moreira Machado CPF 046.620.176-10

Representante de Associação de Bairro ou Organização de Moradores

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrina, 1314 – Jardim Eldorado
Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74
ITURAMA – MINAS GERAIS



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



Adeilton Philipenses de Amaral, CPF 371.120.488-00
Cícero Daniel da Silva, CPF 035.953.856-83

**Representante de Órgão Colegiado com atuação na Área da Saúde no
âmbito municipal**

Nei Alves Barbosa, CPF 191.205.756-53

**Representante de Entidade Prestadora de Serviços de Abastecimento de
Água ou tratamento de esgoto**

Vanderley Alves de Oliveira, CPF 743.444.556-49

**Representante de Entidade de Fiscalização do Exercício das Profissões
de Engenharia, Arquitetura ou Agronomia no Âmbito do Estado de Minas Gerais**

Kárita Cristina de Almeida, CPF 038.195.166-97

**Representante de Universidade ou Unidade de Ensino Superior Pública
ou não ou Centro de Pesquisa**

Luci Aparecida Souza Borges de Faria, CPF 497.526.266-53
James Rogado, CPF 095.842.118-89

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, Publique-se e cumpra-se

Iturama-MG, 20 de Agosto de 2021.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que esta Portaria foi publicado no mural em
20/08/2021

Secretário Municipal de Governo.